

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 208, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.949/2012, que ficará constituído pelos seguintes membros:

Sindicato Patronal Rural:

Titular Paulo Cesar Borges de Oliveira

Suplente João Dias de Freitas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular Marleida Vieira de Freitas

Suplente Dayane Almeida Borges de Oliveira

Pastoral da Criança:

Titular Gilberto Campos Linhares

Suplente Valdivina Dias

CIPA:

Titular Jane Eliza da Silva

Suplente Helena Dominga Rodrigues de Almeida

APAE/ASILO:

Titular Claudia Cezar de Azevedo

Suplente Leina Leite Costa

Diretório Central dos Estudantes: Titular Juracy Porfírio Neto

Suplente Aline Rodrigues dos Anjos

Pastoral da Saúde:

Titular Rahner Rodrigues Esmério

Suplente Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior

Associação de Bairros:

Titular Jordana Gonçalves de Oliveira

Suplente Joyce Macedo Mota



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

Servidores de Saúde Nível Superior:

Titular Alex Sander da Silva Azevedo

Suplente Kelly Patrícia Hubner

Servidores de Saúde Nível Médio:

Titular Jacob Olímpio

Suplente Nilda Nunes da Silva

Agente Comunitário de Saúde e Endemias:

Titular Juliana Almeida Santos Suplente Paulo Sérgio Souza Freire Titular Maria Aparecida Costa Fraga Suplente Claudia Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular Gianny Valkíria de Souza Obando

Suplente Alessandra de Andrade Campos Tafarello

Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social: Titular Vilma Maria Custódio da Silva Tavares

Suplente Odinéia Mariana de Souza

Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular Débora Virginia Borges Vilhena Suplente Adenízia Moreira da Silva Titular Luana Silva de Rezende

Suplente Neusa Maria Alves de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 291/2015.

Art. 3° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração